



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/06/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 166/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, que seja realizado o estudo que viabilizada a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Ivinhema, no trecho compreendido entre as ruas José Domingos e Onofre Gonçalves Lopes, em frente ao SENAI.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores, estudantes e usuários da referida via, tendo em vista o intenso fluxo de veículos no local, especialmente de carros e motocicletas que trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres e demais condutores.

Ressalta-se que o trecho indicado está localizado em frente ao SENAI, local com grande circulação diária de alunos, funcionários e população em geral, aumentando a necessidade de medidas que promovam maior segurança no trânsito.

Dessa forma, a instalação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando mais tranquilidade e segurança à comunidade.

Nova Andradina-MS, 22 de maio de 2026.

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS
Vereador - 2º Secretário